

DECRETO N°2.878/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°- Fica Decretado ponto facultativo nos dias 13 de outubro e 03 de novembro de 2017.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de setembro de 2017.

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal